

I TERMO ADITIVO AO EDITAL UNIT AL, Nº 02, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE MEDICINA 2021/1º SEMESTRE

O Centro Universitário Tiradentes – UNIT AL, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais, vem aditar o **EDITAL UNIT AL, Nº 02, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**, para alterar o item **3. DA SELEÇÃO**, definindo a forma de seleção através da aplicação de provas presenciais, conforme texto abaixo:

Considerando o Decreto nº 71.749, de 20 de outubro de 2020, que determina a classificação do estado de Alagoas conforme o Plano de Distanciamento Social Controlado, e dá outras providências.

Considerando a Portaria/SEDUC nº 10.559, de 23 de outubro de 2020, que torna público o Protocolo de Orientação à gestão escolar para retorno às aulas presenciais, visando garantir medidas de segurança sanitária para não disseminação da doença COVID-19

Considerando o item 3. DA SELEÇÃO do Edital UNIT AL nº 02, de 13 de outubro de 2020, que dispõe sobre a forma de seleção do Processo Seletivo Unificado de Medicina para ingresso no 1º semestre de 2021.

Fica definido que, com a liberação das atividades presenciais no Campus, o Processo Seletivo Unificado de Medicina será realizado através da aplicação de Provas Presenciais nos dias **06 e 07 de dezembro de 2020**, das **08h às 12h**. O Centro Universitário Tiradentes – UNIT AL seguirá os protocolos de biossegurança recomendados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), além das diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Secretarias Estadual e Municipal da Saúde.

Os candidatos deverão seguir as orientações previstas no **Protocolo de Biossegurança para Processos Seletivos** elaborado pela instituição. O protocolo será publicado no portal da instituição até o dia **20 de novembro de 2020**.


Caso haja algum impedimento de realização das provas presenciais, dentro do período estabelecido neste edital, o Centro Universitário Tiradentes – UNIT AL irá comunicar aos candidatos previamente, através do portal da instituição. Nesse caso, a seleção acontecerá através das Notas do ENEM, conforme previsto nos itens **3.1.2** e **3.3** do edital.

(...)

O estabelecido neste aditivo não altera o Edital original, permanecendo válidas todas as informações que não sejam incompatíveis com o presente instrumento.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2020.


Dario Arcanjo de Santana
Reitor do Centro Universitário Tiradentes


Temisson José dos Santos
Vice-Presidente Acadêmico


José Alves da Cruz Júnior
Coordenador da Compese